



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Dep. Luiz Fernando Vampiro

Apresentação: 15/04/2025 10:14:17.143 - Mesa

REQ n.1452/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. LUIZ FERNANDO VAMPIRO)

Requer, nos termos regimentais, a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados”, na pauta da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados”, na pauta da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Federal
MDB/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256544068300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Fernando Vampiro



* C D 2 5 6 5 4 4 0 6 8 3 0 0 *